

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a retificação da publicação de atualização da jornada de trabalho do NUGTESP do CCAAB, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, edição 4.5, de 07/4/2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Servidores em Turno Contínuo de 30 horas semanais

Matutino			
Turno	Nome	Siape	Cargo
7 às 13h	Washington Luiz Gomes Travechio	2692902	Tec. em Lab/Biologia

Vespertino			
Turno	Nome	Siape	Cargo
13 às 19h	Alisson Eduardo Melo da Paixão	1901137	Tec. em Lab/Biologia

LEIA-SE:

Servidores em Turno Contínuo de 30 horas semanais

Matutino			
Turno	Nome	Siape	Cargo
7 às 13h	Washington Luiz Gomes Tavechio	2692902	Tec. em Lab/Biologia

Vespertino			
Turno	Nome	Siape	Cargo

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110551>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de 2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 7 de abril de 2022

Tendo em vista o despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, bem como manifestação favorável do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT; considerando que o pleito atende aos requisitos impostos pelo Art. 91 da Lei 8.112/90, Nota Técnica N° 9811/2017 - MP e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 34, de 24 de março de 2021, **DEFIRO** o requerimento de licença para tratar de interesses particulares do (a) servidor (a) Hione dos Santos Silva Neves, SIAPE n° 2257318, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no Núcleo de Gestão Técnico-Acadêmico do CECULT, no período de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110552>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Assistência à saúde suplementar para o(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARAES, SIAPE nº 1148017, observada a vigência em 14/3/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00008229/2022-09.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110553>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão

ALINE SILVA DE OLIVEIRA	1901405	01/04/2022	1451313	DEFERIDO
ANA LUCIA BARRETO DA FONSECA	1214320	29/03/2022	1434333	DEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	1655815	01/04/2022	1455467	DEFERIDO
EDSON SILVA DE ALMEIDA	1220147	01/04/2022	1451831	DEFERIDO
EUNICE LORDELO MUTI	1557625	04/03/2022	1152571	DEFERIDO
GEYDISON GONZAGA DEMETINO	2261559	05/04/2022	1469827	DEFERIDO
GILDEBERTO DE SOUZA CARDOSO	2672157	05/04/2022	1469507	DEFERIDO
IONARA MAGALHAES DE SOUZA	1133372	05/04/2022	1470551	EXCLUSÃO
JOILSON NASCIMENTO PAIM	1046908	01/04/2022	1450560	DEFERIDO
KELLY CRISTINA ATALAIA DA SILVA	1490580	01/04/2022	1438365	DEFERIDO
LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA QUEIROZ	1189367	10/03/2022	1242777	DEFERIDO
NARA KATARY DOS REIS SOUZA	1755077	04/04/2022	1462156	DEFERIDO
NATALI DOS SANTOS ANDRADE	2259757	04/04/2022	1460499	DEFERIDO
OSCAR CARDOSO DE ALMEIDA NETO	2257468	06/04/2022	1474947	DEFERIDO
RONALD ANDRADE DE OLIVEIRA	1310162	04/04/2022	1464186	DEFERIDO
ROSENIR SILVA DOS SANTOS	1573165	14/02/2022	997372	DEFERIDO
SAINT CLAIR DE CASTRO BATISTA	1858047	06/04/2022	1474588	DEFERIDO
SANZIA ALVES DO NASCIMENTO	2343702	05/04/2022	1468984	DEFERIDO
SILVESTRE FONTANA DOS SANTOS	1878558	01/04/2022	1450642	DEFERIDO
WASHINGTON LUIZ GOMES TAVECHIO	2692902	05/04/2022	1468051	DEFERIDO

WAGNER TAVARES DA SILVA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110554>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de 2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	SIAPE	Vigência	Processo
JOSIANE MARQUES DO ROSARIO	2327563	28/3/2022	23007.00007327/2022-16
VIRGILIO RODRIGUES DOS SANTOS	1771488	31/3/2022	23007.00007884/2022-12

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/04/2022, às 11:04,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110566>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 7 de abril de 2022

Tendo em vista o despacho nº 263 / 2022, da Pro-Reitoria de Gestão de Pessoal, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 9.991/2019, **DEFIRO** o requerimento de Licença para Capacitação, pelo período de 90 dias, a contar de 15/08/2022, ao servidor Robervaldo Correia dos Santos, SIAPE 2038935, lotado na Biblioteca Setorial do CFP com o objetivo de elaboração de Tese de doutorado em Letras pela UFBA.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110569>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 7 de abril de 2022

Tendo em vista o Despacho nº 264 / 2022, exarado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 9.991/2019, **DEFIRO** o requerimento de afastamento à servidora Vanhise da Silva Ribeiro, SIAPE 1835680, lotada no NUGTEAC/CAHL, visando à realização do doutorado em Cultura e Sociedade junto à Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador - BA, no período de 24/02/2022 a 24/02/2025.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110571>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ALANNA RACHEL ANDRADE DOS SANTOS	1145212	11/4/2022 a 06/8/2022	23007.00007710/2022-54
DANIEL DE JESUS MELO DOS SANTOS	1619834	30/3/2022 a 29/6/2022	23007.00007096/2022-45

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110638>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
CRISTIANE AGRA PIMENTEL	3040256	29/3/2022	23007.00007399/2022-12
FRANKLIN KAIC DUTRA PEREIRA	1004644	11/1 a 27/1/2021	23007.00001462/2021-70
FREDERICO DOS SANTOS LORDELO	1075738	20/8 a 11/9/2019	23007.00023553/2012-66
JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	1726229	20/8 a 11/9/2019	23007.00023965/2021-97
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA	2271303	11 a 22/10/2021	23007.00026696/2021-80

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110641>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de 2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 314, de 5 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANA MARIA SILVA OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1673888, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 14 de dezembro de 2021., por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110688>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 310, de 4 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANA CLAUDIA DOS REIS ATCHE, Mat. SIAPE nº 1754452, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110689>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 303, de 31 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FABRINE CERQUEIRA DE FREITAS, Mat. SIAPE nº 1998366, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 14 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110691>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 251, de 16 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA SALES, Mat. SIAPE nº 2170430, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 15 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110692>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 296, de 29 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a THAISE FERREIRA CARVALHO, Mat. SIAPE nº 1146135, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110694>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 295, de 29 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA, Mat. SIAPE nº 3211629, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110697>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de abril de
2022

BGP - Publicado em 11/04/2022 - Ano 6 Edição 4.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 293, de 29 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ANTONIO MARCOS SARMENTO DAS CHAGAS, Mat. SIAPE nº 1761314, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 23 de março de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/110699>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe